

diretivo da respetiva Administração Regional de Saúde, I. P., para um mandato não superior a três anos, renovável por iguais períodos.

Foi ouvida, nos termos do n.º 5 do citado artigo 19.º do referido decreto-lei, a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, que se pronunciou sobre a designação constante do presente despacho.

Assim:

Nos termos e ao abrigo dos artigos 19.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2013, de 7 de outubro e pelo Decreto-Lei n.º 293/2015, de 14 de outubro, em conjugação com a Portaria n.º 394-B/2012, de 29 de novembro, determina-se, sob proposta do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., o seguinte:

1 — É designada para o cargo de diretora executiva do Agrupamento de Centros de Saúde Lisboa Central, pelo período de três anos, a Mestre Vera Sofia Pinheiro Branco de Almeida, atendendo à competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequada evidenciadas na respetiva súpula curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

23 de junho de 2016. — O Ministro da Saúde, *Adalberto Campos Fernandes*.

Súpula curricular

Dados Biográficos:

Vera Sofia Pinheiro Branco de Almeida nasceu a 6 de maio de 1985 em Chaves.

Habilitações e atividade académica:

Concluiu o Mestrado Integrado em Engenharia Biomédica na Universidade do Minho em 2008 e o Curso de Especialização em Administração Hospitalar na Escola Nacional de Saúde Pública em 2012. Desenvolveu o seu trabalho de campo de Administração Hospitalar no Hospital de São João, E. P. E., que culminou na publicação de um artigo na *Intensive Care Medicine* intitulado “*Cost analysis of miniaturized ECMO in H1N1-related ARDS managed by a single caregiver*”.

Percurso profissional/Experiência profissional:

Entre janeiro de 2013 e julho de 2014 trabalhou na Direção de Organização e Processos na *holding* da Espírito Santo Saúde (atual Luz Saúde), como Gestora de Programa e Inovação onde exerceu funções de *process architect* para as 19 Unidades de Saúde, com especial enfoque no Hospital da Luz, Hospital Beatriz Ângelo e Hospital da Arrábida. Integrou ainda a equipa do projeto de acreditação de qualidade pela *Joint Commission International* no Hospital Beatriz Ângelo, que durou sensivelmente um ano, estando concluído em novembro de 2013. Desde agosto de 2014 que exerce funções na Saudaçor (Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S. A.) como Gestora de Projeto, estando responsável pela gestão de diversos projetos relacionados com a implementação de Sistemas de Informação nos Hospitais e Unidades de Saúde Ilha (USI) da RAA. De destacar a implementação e uniformização de um sistema de informação laboratorial comum aos 3 Hospitais, 9 USI e a implementação do Sistema Integrado de Informação Hospitalar *SONHOv2/SClinico* nos Hospitais da RAA. Exerce igualmente funções de consultoria e arquitetura de processos.

Outros elementos:

No âmbito das suas funções na Saudaçor, S. A., integrou a equipa de organização do I Encontro de Telemedicina do Serviço Regional de Saúde, sendo igualmente palestrante deste evento.

209698897

Despacho n.º 8854/2016

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º em conjugação com o n.º 1 do artigo 21.º, ambos do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2013, de 7 de outubro e com a última redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 293/2015, de 14 de outubro, os diretores executivos dos agrupamentos de centros de saúde do Serviço Nacional de Saúde são designados pelo membro do Governo responsável pela área da saúde, sob proposta fundamentada do conselho diretivo da respetiva Administração Regional de Saúde, I. P., para um mandato não superior a três anos, renovável por iguais períodos.

Foi ouvida, nos termos do n.º 5 do citado artigo 19.º do referido decreto-lei, a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, que se pronunciou sobre a designação constante do presente despacho.

Assim:

Nos termos e ao abrigo dos artigos 19.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2013, de 7 de outubro e pelo Decreto-Lei n.º 293/2015, de 14 de outubro, em conjugação com a Portaria n.º 394-B/2012, de 29 de novembro, determina-se, sob proposta do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., o seguinte:

1 — É designado para o cargo de diretor executivo do Agrupamento de Centros de Saúde Oeste Sul, pelo período de três anos, o Licenciado António Emanuel Pereira Martins, atendendo à competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequada evidenciadas na respetiva súpula curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

23 de junho de 2016. — O Ministro da Saúde, *Adalberto Campos Fernandes*.

Súpula curricular

Dados Biográficos:

António Emanuel Pereira Martins
Data de Nascimento: 20 de agosto de 1972
Naturalidade Beja

Habilitações e atividade académica:

2009 — Pós-Graduação em Gestão e Organização dos Cuidados de Saúde Primários — Escola Nacional de Saúde Pública — Universidade Nova de Lisboa;

1999 — Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas — I.S.C.T.E. (Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa) — ramo Finanças.

Outras Formações:

2014 — *Balanced Scorecard*, 2014 Gestão de Conflitos;

2013 — Planeamento em Saúde;

2010 — SIARS (Sistema de Informação da ARS), 2009 Microsoft Project;

1999 — Técnico Oficial de Contabilidade; 1999 Formador de Formadores;

Experiência/Percurso profissional:

2007-2016 — Departamento de Planeamento e Contratualização — Equipa de Cuidados de Saúde Primários — à presente data responsável pela contratualização, acompanhamento e avaliação dos ACES Lisboa Norte, Lisboa Ocidental e Oeiras, Lisboa Central, Cascais, Amadora, Sintra, Loures Odivelas e Estuário do Tejo. Acompanhamento de Acordo de Cooperação na área dos Cuidados de Saúde Primários com a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

2000-2007 — Estrutura de Apoio Técnico do Eixo IV do PorAlentejo (CCDR-Alentejo) responsável pelo encerramento financeiro de 16 projetos no montante global de cerca de 46 milhões de euros do QCA II, essencialmente relacionados com restabelecimento de infraestruturas, minimização de impactes e reconstrução da Nova Aldeia da Luz. Foi corresponsável pela apreciação técnica e acompanhamento da execução financeira de cerca de 85 projetos FEDER e FEOGA num montante superior a 300 milhões de euros relacionados essencialmente com o Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva.

1999-2000 — Tutor do Projeto de Desempenho Profissional na SOMINCOR — Minas de Neves Corvo. Entidade Formadora CEVALOR.

1998-1999 — Estágios na Câmara Municipal de Lisboa e Caixa Geral de Depósitos.

209698929

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 8855/2016

1 — Considerando a proposta do Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde Pinhal Interior Norte e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo completo pela aposentada Maria Teresa de Alcântara Dias, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei

n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de maio de 2016.

30 de junho de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209704168

Despacho n.º 8856/2016

1 — Considerando a proposta do Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde Arrábida e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo parcial pelo aposentado Maximiano Augusto Marques Ferrão, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

30 de junho de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209704192

Despacho n.º 8857/2016

1 — Considerando a proposta da Diretora Executiva do Agrupamento de Centros de Saúde Lisboa Central e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo parcial pela aposentada Maria Manuela Alves Lopes Granado Escalda, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de junho de 2016.

30 de junho de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209704143

Despacho n.º 8858/2016

1 — Considerando a proposta do Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde Almada Seixal e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo parcial pela aposentada Maria Helena Branco Alves, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de junho de 2016.

30 de junho de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209704079

Despacho n.º 8859/2016

1 — Considerando a proposta do Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde Arrábida e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo parcial pelo aposentado Manuel António dos Santos Batista, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

30 de junho de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209703877

Despacho n.º 8860/2016

1 — Considerando a proposta da Diretora Executiva do Agrupamento de Centros de Saúde Lisboa Ocidental e Oeiras e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo

parcial pelo aposentado Rui Manuel Faustino Ribeiro, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

30 de junho de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209704208

Despacho n.º 8861/2016

1 — Considerando a proposta do Agrupamento de Centros de Saúde Lisboa Central e o parecer favorável do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo parcial pela aposentada Maria Filomena Coelho Leal Almeida, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de maio de 2016.

30 de junho de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209703999

Despacho n.º 8862/2016

1 — Considerando a proposta do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo completo pelo aposentado José Alberto Mesquita Sebastião, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

30 de junho de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209703714

Despacho n.º 8863/2016

1 — Considerando a proposta do diretor executivo do Agrupamento de Centros de Saúde Arrábida e o parecer favorável do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo parcial pelo aposentado Manuel Francisco Salvado Godinho, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2016.

30 de junho de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209703917

Despacho n.º 8864/2016

1 — Considerando a proposta da Diretora Executiva do Agrupamento de Centros de Saúde Loures Odivelas e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo parcial pelo aposentado José Carlos Coelho Ferreira de Almeida, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de maio de 2016.

30 de junho de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209703593

Despacho n.º 8865/2016

1 — Considerando a proposta do conselho de administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., e o parecer favorável do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do